



Extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação Speed Mountain Bike Vacaria – CNPJ sob nº 21.487.130/0001-70, localizada na Rua Júlio de Castilhos, nº 1902, Sala B, Centro, nesta cidade de Vacaria/RS. Objeto proposto: repasse de valores para custear a participação dos ciclistas de Vacaria no Campeonato Gaúcho de Ciclismo de 2019; Valor total global do repasse será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Justificativa: configura-se hipótese em que a celebração do termo de parceria derivará de inexigibilidade de chamamento público, com base nos arts. 29 e 31 da Lei nº 13.019/14.

Vacaria, 14 de maio de 2019.

Amadeu de A.B.
AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito de Vacaria